

Ofício n. 08/20/OAB/RO

Porto Velho, 17 de março de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor
DESEMBARGADOR PAULO KIYONI MORI
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Assunto: Funcionamento do Poder Judiciário durante a crise provocada pelo Coronavírus (COVID-19)

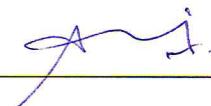
TRIB-TRT11E-17/0320-123

Com nossos cordiais cumprimentos, reporto-me às medidas necessárias ao combate da pandemia provocada pelo denominado “coronavírus” (COVID-19) no âmbito do Poder Judiciário, no exercício da atribuição constitucional prevista à advocacia de colaborar na administração e distribuição da justiça no país (artigo 133), para requerer o seguinte:

I - Que não haja paralisação do serviço judiciário, mantendo-se o funcionamento e tramitação por impulso oficial naquilo que não conflitar com os procedimentos ora sugeridos;

II - Suspensão de todos os prazos processuais, físicos ou digitais, inicialmente, até 31 de março de 2020, com vistas a diminuir a necessidade de deslocamento de partes, advogados e demais personagens envolvidos na prestação jurisdicional;

III - Suspensão de audiências e demais atos processuais presenciais, inicialmente, até 31 de março de 2020; com a mesma finalidade de minoração da necessidade de circulação de pessoas;



Rua Paulo Leal, 1300, Bairro: Nossa Senhora das Graças, Porto Velho - RO. CEP 76804-128

1



www.oab-ro.org.br  [69] 3217-2100 / 3217-2101

IV - Nas sessões de julgamento, as sustentações orais sejam realizadas por **videoconferência**;

V - Em qualquer dos casos acima, devem ficar **ressalvados** os casos de urgência apresentados, especialmente situações de réu preso ou risco de prescrição, bem como os atos necessários a evitar dano ou perecimento de direito;

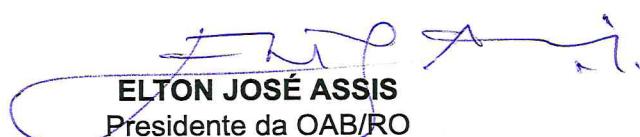
VI - Priorização dos processos que estejam aptos à liberação de valores, mediante **expedição de alvará**;

VII - **Disponibilização de meios de contato** não presencial (telefone, aplicativos de mensagem instantânea, email) de servidores e magistrados, possibilitando contato;

As medidas sugeridas partem das orientações e informações amplamente veiculadas pelas autoridades sanitárias nacionais e mundiais, bem como visa coadunar os interesses envolvidos na entrega da prestação jurisdicional.

Reiterando nossos votos de consideração e estima, despedimo-nos, permanecendo à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,



ELTON JOSÉ ASSIS
Presidente da OAB/RO

